



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
CNPJ 03.239.035/0001-76
ADM. 2025-2028

Mensagem nº 10/2026

Araguaiana, 06 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Ao cumprimentar Vossa Excelência e demais nobres vereadores, encaminho para apreciação e aprovação desta Casa de Leis o Projeto de lei nº 10/2026 de 06/03/2026 “Dispõe sobre autorização para efetuar Transposição, Remanejamento ou Transferências de Recursos dentro do Orçamento Programa de 2026”.

O envio do referido projeto visa garantir a flexibilidade necessária para a execução orçamentária do exercício de 2026, permitindo o ajuste de dotações entre órgãos/secretarias para atender despesas prioritárias, sem alterar o valor total do orçamento aprovado.

Certo de que mais uma vez teremos o apoio de sempre, antecipo protestos de estimas e respeito por este Poder Legislativo.

Atenciosamente,

José Marra Nery
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
CNPJ 03.239.035/0001-76
ADM. 2025-2028

PROJETO DE LEI Nº 10/2026

DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre autorização para efetuar Transposição, Remanejamento ou Transferências de Recursos dentro do Orçamento Programa de 2026 e dá outras providências.

JOSÉ MARRA NERY, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar por decreto no orçamento programa do corrente exercício, transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, e de uma unidade orçamentária para outra, dentro do orçamento do exercício de 2026.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a Janeiro do corrente ano.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2026.

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal